



## **PROMULGAÇÃO Nº 14/2024 DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024**

O **Presidente da Câmara**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela vontade da população local;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de política, de caráter obrigatório, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo, tratando-se de uma operação integrativa da lei que atesta a sua executoriedade;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Promulgar a Resolução Nº 01/2024, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação, para que produza imediatamente seus efeitos.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2024 .

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

